

PORTARIA Nº 195/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã**:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ROBERTO DE SANTANA	081.268.124-00	VIGIA	01/02/2024	01/03/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

Em 11 / 04 / 2024


Responsável